



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1208  
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



## **DECRETO Nº 017/2.003** (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal  
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso  
legal de suas atribuições,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 067/2002, de 03 de dezembro de 2002, as seguintes Dotações Orçamentárias:

1236100052.008000- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90- Aplicações Diretas.....	RS 70.000,00
1545200092.025000- Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90- Aplicações Diretas.....	RS 10.000,00

**TOTAL.....RS 80.000,00**

**Artigo 2º**- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

1230600052.070000- Programa de Alimentação Escolar	
3.1.90- Aplicações Diretas.....	RS 80.000,00

**TOTAL.....RS 80.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 12 de maio de 2.003.

**SEVERINO DA PAZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

**MARIA APARECIDA CARDOSO**  
Diretora de Deptº de Administração